



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 206

Notificação de Proprietários  
Alteração ao Loteamento Quinta Velha– Grândola

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola.** -----

**Notifica**, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento Quinta Velha, Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n. 4576/20070711, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre os lotes n.ºs 11 e 12, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4495/20070209 e 4496/20070209, inscritos na matriz urbana sob o artigo 5766 e 5767, respetivamente e foi requerido pelo **Sr. º Alexandre Filipe Fernandes Nunes**, e consta do seguinte: -----

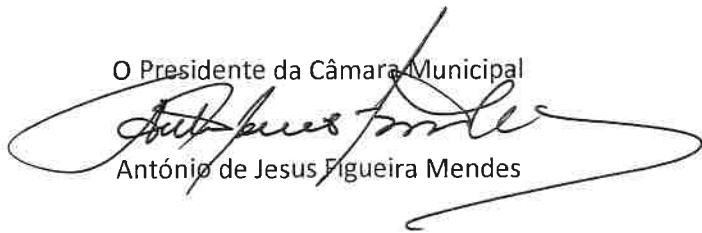
- Alteração consiste na junção dos lotes 11 e 12 (que junta os polígonos e as áreas brutas de construção), dando origem a um novo lote n.º 27, a ainda a construção de uma piscina fora do polígono de implantação. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021. -----

O Presidente da Câmara Municipal

  
António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD